

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON sobre a necessidade urgente de contrapartida para reformar a Escola João Medeiros Calmon no município de Comodoro/MT.**

**(Ref.: Reforma de Escola).**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON** sobre a necessidade urgente de contrapartida para reformar a Escola João Medeiros Calmon no município de Comodoro/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade urgente de contrapartida para reformar a Escola João Medeiros Calmon no município de Comodoro/MT. (*Ofício n.º 006/LB/2017– Protocolo n.º 1366/2017-75*).

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual se faz necessária a realização de ações práticas para concretizar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual